

Lei Municipal nº 073/2019

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 293/2010, PARA
ACRESCENTAR OS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DO SAMU DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E CONDUTOR
SOCORRISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que seu cargo lhe confere, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados mais 02(dois) Cargos de Provimento Efetivo de: Técnico em Enfermagem Socorrista e Condutor Socorrista, com vencimentos, nível, escolaridade e atribuições, de conformidade com o disposto nos Anexos 61 e 62.

Art. 2º. O custeio da criação dos cargos de que trata esta lei decorre de dotação orçamentária específica, previstos na Lei Orçamentária Anual, vigente.

Art. 3º. O provimento das vagas deverá ser preenchido através de concurso público consoante disposição no art. 37. II da CF/88; e Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

Agnaldo José Inácio dos Santos
Prefeito

ANEXO 61

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

QUANTITATIVO	05
VENCIMENTO BÁSICO	R\$998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30h
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo. Certificado de conclusão do curso técnico de enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida e estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Curso Pré-Hospitalar.
ATRIBUIÇÕES	Atender as vítimas de acidentes. Resgatá-las, prestar os primeiros socorros e facilitar o local do acidente para a chegada de outros profissionais de saúde. Acompanhar as vítimas no transporte até os hospitais e centros de saúde.

ANEXO 62

CONDUTOR SOCORRISTA

QUANTITATIVO	05
VENCIMENTO BÁSICO	R\$998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30h
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (mínimo 80h); Curso de Condutor de Transporte de emergência.
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículo terrestre de urgência

	destinado ao atendimento e transporte de pacientes, conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações, conhecer a malha viária local, conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica, identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.
--	---